PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 011/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RETIFICADORES / CARREGADORES DE BATERIAS INDUSTRIAIS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e por seu Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, e a empresa **RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA** com sede à Rua Dom Aguirre, 515, Parque Industrial Taquaral, São Paulo-SP, CEP.: 04671-245, FONE: 11 2171-3244, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.640/0001-11, representada por PAULO TÚLIO ALTMAN, sócio-diretor, portador do CPF nº 688.962.718-00 e do RG nº 6.048.547-0, SSP-SP, e ANDRÉ LUÍS LOPES BUENO, sócio-diretor, portador do CPF n.º 130.721.488-64 e do RG nº18.568.220-0, SSP-DF, ambos residentes e domiciliados em SÃO PAULO-SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1.183ª Reunião Ordinária realizada em 25/05/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.000.975/2016, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de entrega até 28/05/2018, e a vigência até 04/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de prazo de entrega até 28/05/2018, e a vigência até 04/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília-DF, 28 de maio de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor de Operação e Manutenção

RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA:

PAULO TÚLIO ALTMAN Sócio-Diretor	ANDRÉ LUÍS LOPES BUENO Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE SILVA - Matr.0001417-6**, **Assessor(a) IV**, em 05/06/2018, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 05/06/2018, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 05/06/2018, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 05/06/2018, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Lopes Bueno**, **Usuário Externo**, em 28/06/2018, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tulio Altman**, **Usuário Externo**, em 28/06/2018, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **8764182** código CRC= **6090BC91**.